



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004,  
De 06 de janeiro de 2020

**PUBLICADO**

06 / 01 / 2020

Washington Luiz de Souza

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
005/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com o estatuto dos servidores municipais de Divina Pastora, e

**Considerando** que todo o procedimento administrativo disciplinar foi instaurado por intermédio do processo nº 005/2019;

**Considerando** que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.

**Considerando** que o servidor pediu exoneração no dia 01/06/2018 a qual foi deferida.

**Decreta:**

**Art. 1º-** Fica arquivado o Processo Administrativo 005/2019, instaurado em face do servidor **JOSÉ UBALDO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 563.425.004-87, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro permanente de pessoal do Município de Divina Pastora/SE.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal